

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.256, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ROGER SOUZA DE PAULA, para substituir a Coordenadora-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias, código FCPE 101.4, da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 1.257, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR MARCOS SILVA MONTEIRO do encargo de substituto da Coordenadora-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias, código FCPE 101.4, da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 1.274, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, em atendimento à cláusula sétima do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2020, firmado entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério da Cidadania em 14 de abril de 2020, conforme consta do processo nº 00190.102824/2020-85, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos como responsáveis pelo gerenciamento do referido acordo de cooperação técnica, nos termos do que dispõe a sua cláusula sétima:

- I - Secretaria Federal de Controle Interno:
  - a) Titular: Eliane Viegas Mota;
  - b) Suplente: Elias Fernandes de Oliveira;
- II - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
  - a) Titular: Marcelo de Brito Vidal
  - b) Suplente: Guilherme Guimarães Fortuna; e
- III - Secretaria de Combate à Corrupção:
  - a) Titular: Karin Webster; e
  - b) Suplente: André Luiz Monteiro da Rocha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 980, de 17 de abril de 2020.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 1.275, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.468, de 13 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como representante do Ministério da Economia no Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, Regis Xavier Holanda, como membro suplente, em substituição a Francisco Eduardo de Holanda Bessa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 1.251, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar, GIULIANO PESSOA GUERRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba.

SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 1.252, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, JOÃO OLÍMPIO FALCÃO NETO, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba.

SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 1.253, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar, JOÃO OLÍMPIO FALCÃO NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 1.254, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, GIULIANO PESSOA GUERRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba.

SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 1.163, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00210.100220/2021-08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LEICE MARIA GARCIA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 1151871, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

**PORTARIA Nº 1.232 DE 28 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.103940/2021-01, resolve:

Aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o servidor JOSÉ MAURO ARROCHELA TAVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 093608, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, o artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

O servidor deverá ser reavaliado por junta médica oficial em 24/02/2023, para avaliação da aposentadoria por invalidez.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

**Conselho Nacional do Ministério Público****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 112, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0002884/2021-22, resolve:

Art. 1º Dispensar a Servidora LIBIA DALVA DE MELO RODRIGUES ZAGHETTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.561, do exercício da Função de Confiança de Secretária Administrativa-Nível III, código FC-3, de Gabinete de Conselheiro do Ministério Público Estadual, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar a Servidora CARLA FAGUNDES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de Pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.665, para o exercício da Função de Confiança mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 260, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00169093/2021, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.007831/2021-90, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, matrícula 337-9, no cargo de Subprocurador-Geral da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 20, incisos I a IV, e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001, com fulcro na Resolução CNMP nº 9/2006, devendo os proventos serem calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo e reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 275, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/148/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002125/2021-51, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE e LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA, titulares, respectivamente, do 7º e 12º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para atuarem em conjunto com o Procurador da República EMANUEL DE MELO FERREIRA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, nos Procedimentos Preparatórios nos 1.28.100.000120/2020-02, 1.28.100.000139/2020-41 e 1.28.100.000001/2021-22, bem como nos feitos deles decorrentes, pelo prazo de 1 (um) ano ou até a propositura das ações principais, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

